



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

01/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº:

06/2024/AM

Reunião realizada em:

11-01-2024

PROPOSTA:

DELIB. CM 1080/2023

ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL (CBSS), E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.**

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17			2	1	1	1	22	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		10	6					16	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 25/2023

PROPOSTA

N.º: 19/2023/DRH-DIGAT

Realizada em: 22/11/2023

DELIBERAÇÃO N.º: 1080/2023

ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL (CBSS), E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPETIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.**

Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) - determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos vogais, «a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

1.- Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) de 16 de novembro de 2022 e deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal (deliberação nº 49/2022/AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de 2.º grau, correspondentemente:

a) Para o cargo de Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS).

2.- **Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal suprarreferido tenha a seguinte composição:

Presidente: Licenciado David Sousa Domingues, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS);

Vogais: Célia de Jesus Fialho Quintas, Professora Doutora na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e licenciado Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT), do Departamento de Recursos Humanos (DRH).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

3.- Para o recrutamento destinado à ocupação do respetivo cargo constante do atual Mapa de Pessoal, é fixado o montante máximo de 2.725,17€, na rubrica Pessoal dos Quadros.

4.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

[Handwritten signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

[Handwritten signature]

O PROPONENTE

[Handwritten signature]

Aprovada / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O Responsável pela elaboração da acta

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETÚBAL

2

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D09	malhante	2023/11/16	5735	2023

— DESCRICÃO DA DESPESA —
 PROPOSTA 19/2023/DRH-DIGAT - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL (CBSS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: P080-PES.QUADROS- ORGÂNICA : 10 ECONÓMICA: 01010401 PLANO :	REG.CONTRATO IND TRAB.-PESSOAL EM FUNÇÕES COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 23.174,22 A CABIMENTAR 2.725,17 SALDO APÓS CABIMENTO 20.449,05
---	---	--

— EXTENSO —
 DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/11/16

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 3 folhas, está conforme a Deliberação n.º 1080/2023 – Proposta n.º 19/2023 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para o cargo de adjunto técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de novembro de 2023.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

AS/PH

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**
Num. de Identificação: 07023028
Data: 2023.12.06 15:13:31+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Diretor do Departamento
Municipal de Administração Geral e Finanças -
Município de Setúbal**

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”



cm

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.